



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 161/2025**

**08 de julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias.

**Rômulo Chaves de Azevedo**, Secretário Executivo em Substituição do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida  $\frac{1}{2}$  diária no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) em favor da servidora **Bruna Moura de Freitas**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.\*\*\*.\*\*\*-53, para seu **deslocamento dia 09 de julho** do presente ano para município de Pimenta Bueno para participação em reunião com o Secretário de Agricultura, visando tratar sobre a adesão do município ao Programa Selo SIM.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Rômulo Chaves de Azevedo**

Secretário Executivo em Substituição  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 09/07/2025 às 08:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **81864** e o código verificador **E6DD77BA**.

**Referência:** [Processo nº 1-279/2025](#).

Docto ID: 81864 v1